

promovendo a integração e o intercâmbio dos participantes das Unidades Educacionais, ampliando as oportunidades de socialização, favorecendo o surgimento de novos talentos representativos do esporte, bem como a melhoria da autoestima e da integração social.

Art. 3º – Os Jogos Estudantis de Xadrez da Rede Municipal de Ensino compreenderão as seguintes Modalidades: I – Jogos Estudantis de Xadrez por Equipe; II – Jogos Estudantis de Xadrez Individual.

Art. 4º – Os Jogos Estudantis de Xadrez por Equipe referidos no artigo anterior observarão as seguintes regulamentações:

I – Das categorias:
Os jogos serão disputados em 10 categorias:
1. Sub-08 (absoluto e feminino).
2. Sub-10 (absoluto e feminino).
3. Sub-12 (absoluto e feminino).
4. Sub-14 (absoluto e feminino).
5. Sub-16 (absoluto e feminino).
II - Dos jogos:

1. Fase Regional: sob a responsabilidade das Diretorias Regionais de Educação devendo acontecer em locais e horários por ela definidos e realizados no decorrer do 1º semestre.

2. Fase Municipal: sob a responsabilidade do Setor de Programas Especiais – Xadrez Movimento Educativo e deverá acontecer no 1º semestre.

3. Em casos de absoluta excepcionalidade e por motivos justificados, a equipe organizadora do evento poderá transferir ou adiar jogos, independentemente de consulta prévia às Unidades Educacionais.

III - Da participação:
1. Na Fase Regional jogarão entre si as Equipes inscritas dentro da mesma Diretoria Regional de Educação, em suas respectivas categorias (absoluto e feminino).

2. A Fase Municipal será disputada pelas Equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria (absoluto e feminino) da fase anterior.

3. Só poderão participar dos Jogos Estudantis de Xadrez por Equipe, os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, representando a Unidade Educacional em que estiverem matriculados.

3.1. Excetua-se do disposto neste item, quando tratar-se de alunos matriculados em Clube de Xadrez dos CEUs, e que não pertençam a Rede Municipal de Ensino.

4. Cada Equipe deverá ser composta por 4 (quatro) jogadores titulares e 2 (dois) jogadores que atuarão como reserva da equipe.

4.1. A inscrição de jogadores reserva será opcional.
4.2. A ordem dos tabuleiros obedecerá à ordem da relação nominal entregue no ato da inscrição.

4.3. É obrigatório o uso de uniformes por todos os integrantes da Equipe.

4.3.1. O jogador que não se apresentar uniformizado, não poderá iniciar a partida no match.
4.3.2. O tempo gasto para providenciar o uniforme, será computado no tempo de partida do jogador.

4.4. A Equipe deverá ter, no mínimo, 3 (três) jogadores para iniciar o match.
4.5. Configurar-se-á W.O. às Equipes que se apresentarem com apenas 2 (dois) jogadores.

5. Em caso de substituição, prevalecerá o “sistema olímpico de escalção”.

5.1. A Equipe deverá entregar a escalção à arbitragem, 5 (cinco) minutos antes do início de cada rodada.

5.2. As Equipes que não tiverem jogadores reservas inscritos, na falta de um jogador, deverá ficar vago o tabuleiro ausente.

6. Cada Equipe deverá ter um capitão, o qual será o responsável pela resolução de qualquer problema administrativo.

6.1. O capitão, ou qualquer outro integrante da Equipe poderá se responsabilizar pelo preenchimento, conferência e assinatura da súmula, ao final de cada match.

6.2. O capitão, assim como qualquer jogador, ficará obrigado a seguir as instruções constantes na 17ª minuta das regras definida no Congresso de Elista – FIDE.

7. Os integrantes de uma Equipe não poderão iniciar suas partidas enquanto não houver o correto preenchimento da súmula.

7.1. Após o término do match, fica obrigado o último representante das Equipes a assinar a súmula devidamente preenchida.

7.2. A não entrega da súmula ao final do match, implicará em dupla derrota.

8. São condições mínimas para participação no evento, conhecimentos quanto ao objetivo do jogo; definição de lance: Movimento das peças, roque, “en passant”, peça tocada, posições ilegais, noções de empate, xeque e xeque-mate.

9. A delegação deverá obrigatoriamente ser dirigida, em todas as disputas, pelos professores responsáveis pelo Projeto de Xadrez na Unidade Educacional e/ou representante das Diretorias Regionais de Educação.

IV - Das formas de disputa:
1. As competições serão disputadas pelo “sistema suíço” de emparelamento com 5 a 7 rodadas, definido tecnicamente pela equipe de arbitragem ou pelo “sistema schuring” de emparelamento quando houver um número de até 8 Equipes.

1.1. Os torneios disputados pelo “sistema schuring” de emparelamento com até 4 Equipes, deverão ser realizados em duplo turno.

1.2. Nos Torneios disputados pelo “sistema suíço” de emparelamento, a Equipe que ficar “bye” na 1ª rodada, receberá 1 (um) ponto pelo match, estabelecendo o placar final de 4 (quatro) partidas a zero.

1.2.1. A partir da 2ª rodada, a Equipe que ficar “bye” receberá 0,5 (meio) ponto pelo match, estabelecendo o placar final de 2 (duas) partidas a zero.

2. Qualquer erro de escalção deverá ser apontado pelo capitão da Equipe que se sentir prejudicada, enquanto transcorrer o match, e a arbitragem só verificará a irregularidade mediante reclamação formal.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos pelas suas Equipes, conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações das Equipes do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. “Sistema suíço” de emparelamento, na ordem:

2.1.1. Minor Score;
2.1.2. Milésimos medianos;
2.1.3. Milésimos totais;
2.1.4. Escore acumulado;
2.1.5. Confronto direto;

2.1.6. Partida relâmpago nocaute: 5 (cinco) minutos por 4 (quatro) minutos com empate favorecendo as pretas, somente em caso de definição do 1º e 2º lugar ou para definição de premiação, cabendo a cada equipe indicar um jogador para a disputa.

2.1.7. Sorteio nos demais casos.
2.2. “Sistema schuring” de emparelamento, na ordem:

2.2.1. Minor Score;
2.2.2. Sonneborn-Berger;
2.2.3. Nº de vitórias;
2.2.4. Confronto direto;

2.2.5. Partida relâmpago nocaute: 5 (cinco) minutos por 4 (quatro) minutos com empate favorecendo as pretas, somente em caso de definição do 1º e 2º lugar ou para definição de premiação, cabendo a cada equipe indicar um jogador para a disputa;

2.2.6. Sorteio nos demais casos.
VI - Dos árbitros:

1. Os árbitros serão designados pelos responsáveis da organização do evento nas Diretorias Regionais de Educação, na Fase Regional e, pelo setor de Programas Especiais – Xadrez Movimento Educativo, na Fase Municipal.

2. A quantidade de árbitros por torneio deverá respeitar a proporção de 1 (um) árbitro para cada 12 (doze) equipes, e 1 (um) árbitro para atuar no computador (emparelamento das rodadas).

3. Os resultados, tanto da Fase Regional quanto da Fase Municipal deverão ser entregues somente aos organizadores do evento, impressos e de forma digital.

4. Os resultados finais deverão ser afixados no local dos torneios e a sua publicação por outros meios de comunicação, só será permitida após a sua divulgação e autorização dos organizadores do evento.

VII - Do regulamento técnico:
As competições serão regidas por esta Portaria e pelas regras vigentes da Federação

Internacional de Xadrez – FIDE, com as seguintes adequações nas partidas disputadas com o uso de relógio:

1. Não será concedido bônus de tempo por lance ilegal;
2. O árbitro apontará a queda de seta nas partidas.

VIII - Da premiação:
1. Serão premiadas com medalhas, as Equipes: Campeã, Vice-Campeã e 3ª colocada de cada categoria (absoluto e feminino), Fase Regional e Fase Municipal.

2. Receberão troféus as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, Fase Regional e Fase Municipal.

IX – Das inscrições:
1. A inscrição e a participação das Equipes serão de inteira responsabilidade do professor responsável pelo Projeto de Xadrez e da Direção da Unidade Educacional.

2. Os responsáveis as encaminharão em planilha Excel (padrão) fornecido pelo Setor Xadrez Movimento Educativo, dentro do prazo determinado em Congresso Técnico, via e-mail para sua respectiva Diretoria Regional de Educação.

2.1. Na Fase Regional caberá a Diretoria Regional de Educação, encaminhar as inscrições à Equipe de Arbitragem, com as planilhas devidamente conferidas respeitando o prazo de 15 (quinze) dias antes do evento.

3. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da planilha padrão referida no item anterior, contendo os seguintes dados:

3.1. NOME COMPLETO DO ALUNO;
3.2. NOME DA ESCOLA;
3.3. DRE;
3.4. DATA DE NASCIMENTO;
3.5. SEXO;
3.6. Nº DO EOL.

4. Cada Unidade Educacional e Clube de Xadrez dos CEUs, poderá inscrever até 1 (uma) equipe por categoria (absoluto e feminino).

5. A inscrição deverá conter no mínimo, de 4 (quatro) nomes por Equipe.

6. Não será permitida a inscrição de participantes em faixa etária abaixo de sua categoria.

6.1. Será permitida a inscrição de participantes em faixa etária acima da sua categoria, visando facilitar a formação das equipes.

7. Todas as alterações nas listas das inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estipulado pela Diretoria Regional de Educação.

7.1. Não serão permitidas inscrições de Escolas no dia do torneio, assim como eventual alteração na lista nominal dos participantes.

Art. 5º - Os Jogos Estudantis de Xadrez Individual referidos no inciso II do artigo 3º desta Portaria observarão as seguintes regulamentações:

I - Das Categorias:
Os Jogos serão disputados em 14 categorias:

1. Sub-06 (absoluto e feminino).
2. Sub-08 (absoluto e feminino).
3. Sub-10 (absoluto e feminino).
4. Sub-12 (absoluto e feminino).
5. Sub-14 (absoluto e feminino).
6. Sub-16 (absoluto e feminino).

7. Categoria Livre (absoluto e feminino).
II - Dos jogos:

1. Fase Regional: sob a responsabilidade das Diretorias Regionais de Educação – DREs, deverão ocorrer em locais e horários por elas definidos e realizados no decorrer do 2º semestre.

2. Fase Municipal: sob a responsabilidade do setor de Programas Especiais – Xadrez Movimento Educativo e ocorrerá no 2º semestre.

3. Em casos de absoluta excepcionalidade e por motivos justificados, a equipe organizadora do evento poderá transferir ou adiar jogos, independentemente de consulta prévia às Unidades Educacionais.

III - Da participação:
1. Na Fase Regional jogarão entre si os jogadores inscritos dentro da mesma DRE, em suas respectivas categorias absoluto e feminino.

2. A Fase Municipal será disputada pelos 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria absoluto e feminino, da fase anterior.

2.1. Excetua-se do disposto neste item quando tratar-se da Categoria Sub-06 (absoluto e feminino), que terá participação somente na Fase Regional.

2.2. Não será permitida a substituição de alunos ausentes.
2.2.1. Alunos transferidos dentro da Rede Municipal de Ensino representarão a Unidade Educacional a qual está regularmente matriculado no ano em curso, não comportando a realização de substituições.

2.2.2. Em caso de alunos transferidos fora da Rede Municipal de Ensino (escola particular ou estadual), e fora da cidade de São Paulo, ficará permitida a substituição pela DRE.

3. Só poderão participar dos Jogos Estudantis de Xadrez Individual, os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, representando a Unidade Educacional ou Clube de Xadrez dos CEUs em que estiverem matriculados.

3.1. Excetua-se do disposto neste item:
3.1.1. Quando tratar-se da Categoria Livre (absoluto e feminino), poderão participar ex-alunos e comunidade, em categoria

única (independentemente da faixa etária); representando a Unidade Educacional na qual forem inscritos;

3.1.2. Quando tratar-se de alunos matriculados nos Clubes de Xadrez dos CEUs, e que não pertencem a Rede Municipal de Ensino, participarão dentro de suas respectivas categorias (absoluto e feminino).

4. Constituem-se condições mínimas para participação no evento: conhecimentos quanto ao objetivo do jogo; definição de lance: movimento das peças, roque, “en passant”, peça tocada, posições ilegais, noções de empate, xeque e xeque-mate.

5. A delegação deverá obrigatoriamente ser dirigida, em todas as disputas, pelo professor responsável pelo Projeto de Xadrez na Unidade Educacional e/ou representante das Diretorias Regionais de Educação.

IV - Das formas de disputa:
1. As competições serão disputadas pelo “sistema suíço” de emparelamento com 5 a 7 rodadas, definido tecnicamente pela equipe de arbitragem ou pelo “sistema schuring”, de emparelamento quando houver um número igual ou inferior a 8 jogadores.

1.1. Os torneios disputados pelo “sistema schuring” de emparelamento com até 4 (quatro) jogadores, deverão ser realizados em duplo turno.

1.2. Os organizadores do evento poderão optar, também, pela unificação de categorias quando houver número igual ou inferior a 8 jogadores.

2. O emparelamento da 1ª rodada deverá estar pronto com antecedência e os ausentes serão eliminados antes da 2ª rodada.

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final dos jogadores será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada rodada: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate:

2.1. Qualquer erro no apontamento dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do torneio para questionar eventual erro de apontamento.

3. Ritmo de jogo: decorridos 15 minutos, será declarado nocaute.

4. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos
2º colocado - 15 pontos
3º colocado - 10 pontos
4º colocado - 9 pontos
5º colocado - 8 pontos
6º colocado - 7 pontos
7º colocado - 6 pontos
8º colocado - 5 pontos
9º colocado - 3 pontos
10º colocado - 1 ponto

5. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais serão, na ordem:

5.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;
5.2. Melhor colocação nas categorias de maior idade;
5.3. Melhor colocação na categoria absoluto;
5.4. Sorteio.

V – Da classificação final:
1. A classificação final das Equipes será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada match: 1 (um